LEI PROMULGADA Nº. 6.505, DE 16 DE JULHO DE 2018.

REGULAMENTA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e do Parágrafo 1º do Artigo 36, do Regimento Interno Cameral, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Todas as obras públicas realizadas no Município de Colatina deverão conter todos os dados referentes a realização da obra, constando obrigatoriamente:

I - data do início e término da obras;

II - nome da empresa executória da obra, seu endereço, sítio eletrônico e número do CGC/MF;

III – nome do engenheiro responsável e seu respectivo número de registro no CREA;

IV – número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;

V - Valor da execução da obra, acrescentando os valores de termos aditivos, caso haja;

VI - nome do órgão fiscalizador com telefone ou e-mail para contato.

Artigo 2º - A placa deverá ser colocada em local visível, constando, no mínimo, de 03 (três) metros de largura por 02 (dois) metros de altura, durante todo o período de realização das obras.

Artigo 3º - As obrigações constantes nesta Lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Artigo 4º - A falta de realização no disposto na presente Lei incorrerá na aplicação de pena correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado.

Artigo 5º - O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Identificador: 330091003400900030050400820041500 Consulta à autenticidade em http://www.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 16 de julho de 2018.

Vice-Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário

Identificador: 330031003400390030003A005460052004100 Consulta em http://www.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade